

Portaria SINPAF nº 01/2025, de 27 de maio de 2025

O Presidente do Sindicato Nacional dos Trabalhadores de Pesquisa e Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário – SINPAF, com fundamento no Inciso VIII do artigo 31 do Estatuto do SINPAF, e ainda na decisão emanada da 23ª Plenária Nacional;

RESOLVE:

1) **Convocar a Comissão Eleitoral Central – CEC**, para nos termos do artigo 86 do Estatuto do SINPAF, estabelecer o calendário eleitoral e dar início aos trabalhos eleitorais para escolha da Nova Diretoria Nacional e Auditoria Fiscal Nacional, ambas para o Triênio 2025/2028 (01/10/2025 a 30/09/2028);

2) Os trabalhos da Comissão compreenderão todo período eleitoral até que seja empossada a nova Diretoria Nacional e Auditoria Fiscal Nacional, tanto em âmbito administrativo quanto judicial;

3) A Comissão será constituída por: **Fabício Eudo dos Santos** (Embrapa Amazônia Oriental), **Paulo Henrique Stival** (Embrapa Arroz e Feijão), **David Regis de Oliveira** (Embrapa Agroindústria de Alimentos) como membros Titulares e **Vanderlei Domingues Fagundes** (Embrapa Clima Temperado), **Ivonete Ibiapina** (Codevasf Sede) e **Gustavo Henrique Pinto** (Embrapa Agropecuária Oeste) como membros Suplentes.

4) Os membros da Comissão, deverão comunicar a Diretoria Nacional com antecedência da sua vinda a Brasília/DF de modo a permitir agilidade e economicidade na aquisição de passagens e demais logística necessária ao bom desempenho dos trabalhos.

5) A presente Portaria cessará automaticamente seus efeitos com a posse das Chapa Eleita (Diretoria Nacional e Auditoria Fiscal Nacional), incluso o âmbito administrativo e judicial.

Brasília/DF, 27 de maio de 2025.



MARCUS VINICIUS SIDORUK VIDAL
Presidente Nacional do SINPAF